



## Indicação Nº 492/2025

**Súmula** – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade que seja instituído o **Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade que seja instituído o **Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura**, nesta municipalidade.

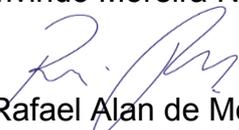
### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Necessidade de Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura: O acesso à educação e à cultura é um direito fundamental que deve ser garantido a todos os cidadãos. A implementação do passe livre no transporte público para os alunos matriculados nos cursos das escolas livres da Secretaria de Cultura de Itapevi é uma medida essencial para assegurar que todos tenham a oportunidade de participar das atividades culturais e educativas oferecidas. Esta iniciativa reduzirá as barreiras financeiras para a participação nos cursos, especialmente para aqueles de baixa renda, e incentivará uma maior adesão aos programas culturais e educativos, contribuindo para o desenvolvimento integral dos indivíduos e da comunidade. Por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares, e também atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 492/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2347/2025 - 31/01/2025 09:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6SY5-39J3-TFK3-7205





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6SY539J3TFK37205>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6SY5-39J3-TFK3-7205**





## Verificar Solicitação

### Detalhes do processo:

Nº 492/2025

Súmula 2 Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade que seja instituído o Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

### Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

**Unidade responsável:**

**Unidade responsável:**

PMI - SC

**Observações:**



Prefeitura Municipal de Itapevi  
Secretaria de Cultura

Memorando nº 193/2025

Itapevi, 05 de maio de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo  
Jonathan Francisco

Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 010158/2025 - Indicação nº 492/2025

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 492/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que sugere a **instituição do Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura**, informamos que, no que cabe à Secretaria de Cultura, podemos encaminhar o banco de dados dos alunos matriculados nos cursos, como parte do processo.

Entretanto, a tratativa sobre transporte público, incluindo a viabilidade e a implementação do Passe Livre, deverá ser encaminhada à **Secretaria de Segurança**, que é o órgão competente para a gestão do transporte público na cidade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Renata dos Santos Simões**

**Secretária de Cultura**



# Assinaturas do documento



"Memorando 193 de 2025 - Governo resposta requerimento n. 492\_2025.docx"

Código para verificação: **MICNO1YH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: \*\*\*.743.948-\*\*) em 05/05/2025 às 17:03:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010158/2025** e o código **MICNO1YH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### **Observação:**

**Data de finalização:**

05/05/2025

**Horário de finalização:**

16:48

**Usuário de finalização:**

GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de junho de 2025

**Ofício S.G. n° 2564/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 492/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 2564 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **NA8NC6CC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 26/06/2025 às 09:53:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010158/2025** e o código **NA8NC6CC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.